



TERMO ADITIVO Nº 134/26

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/21-PJ, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES PARA MINISTRAREM AULAS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE DE ENSINO PROFISSIONAL PARA ALUNOS DO EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - FAUSCS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela **Secretaria de Educação**, com fundamento no artigo 120 do Decreto Municipal nº 18.243/2024, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - FAUSCS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.166.456/0001-78, representada por seu **Diretor Presidente Dr. Ricardo Eugênio Mariani Burdelis**, portador do RG nº 24.664.840-5 e do CPF nº 294.742.258-93, à vista do que consta no **Processo Administrativo n.º 6.479/2021** desta Prefeitura e no Contrato n.º 155/21-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 01 de junho de 2021, conforme justificativa de fls. 746 a 749, concordância da contratada em fls. 753, ratificação e autorização pela Secretaria em fls. 749, *in fine*, e parecer jurídico favorável de fls. 764/765, todas do referido Processo Administrativo, formalizam o presente nas seguintes condições:

Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo contratual, em caráter excepcional, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/06/2026, com amparo legal no artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula Segunda: Proceder à inclusão da dotação orçamentária sob o nº 60.10.3.3.90.39.12.361.0053.2.121.01.

O valor deste termo é de **R\$ 574.523,78 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos)** e as despesas com a sua execução onerarão a dotação própria consignada sob o nº: 60.10.3.3.90.39.12.361.0053.2.121.01 para 2026.

As partes ratificam as demais cláusulas contratuais, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 134/26

Eu, Rogério A. Yamaoka, [assinatura], formatei e Ana Paula Campos S. Malveze, [assinatura], Assessora Especial de Políticas Públicas / SAC, respondendo pela Gerência de Contratos, conferi e subscrevo.

Santo André, 29 de maio de 2026.

[assinatura]
Pedro Luiz Botaro
Secretário
Secretaria de Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

[assinatura]

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL – FAUSCS

Diretor Presidente Dr. Ricardo Eugênio Mariani Burdelis
RG nº 24.664.840-5 e CPF nº 294.742.258-93

TESTEMUNHAS:

1) - [assinatura]
RG: 22970339-2

2) - [assinatura]
47.208.654-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 134/26

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo André

CONTRATADO: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul - FAUSCS

CONTRATO Nº 155/21- PJ

TERMO ADITIVO Nº 134/26: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/21-PJ para prorrogar o prazo contratual, em caráter excepcional, por mais 60 dias, a partir de 01/06/2026 e proceder à inclusão da dotação orçamentária sob o nº 60.10.3.3.90.39.12.361.0053.2.121.01.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo André, 29 de maio de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Gilvan Ferreira de Souza Junior

Cargo: Prefeito

CPF: 411.705.448-19

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Processo Administrativo nº 6.479/2021

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 134/26

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Nome: Caio Costa e Paula

Cargo: Secretário de Assuntos Jurídicos

CPF: 198.660.448-90

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Secretaria de Educação

Nome:

Pedro Luiz Botaro

Cargo:

Secretário de Educação

CPF:

CPF: 312.568.618-04

plmcbotaro@santoandre.sp.gov.br
falecompedrinhobotaro@gmail.com

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Dr. Ricardo Eugênio Mariani Burdellis

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 294.742.258-93

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Secretaria de Educação

Nome:

Pedro Luiz Botaro

Cargo:

Secretário de Educação

CPF:

CPF: 312.568.618-04

plmcbotaro@santoandre.sp.gov.br
falecompedrinhobotaro@gmail.com

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

TERMO ADITIVO Nº 134/26

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

CNPJ Nº: 46.522.942/0001-30

CONTRATADA: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul – FAUSCS

CNPJ Nº: 13.166.456/0001-78

CONTRATO Nº: 155/21-PJ - OBJETO: Prestação de serviços de docentes para ministrarem aulas de formação inicial e continuada na modalidade de Ensino Profissional para alunos do EJA – Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Educação. - Assinatura: 01/06/2021.

VIGÊNCIA: 19 meses

VALOR: R\$ 3.958.333,27

TERMO ADITIVO Nº 134/26: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/21-PJ para prorrogar o prazo contratual, em caráter excepcional, por mais 60 dias, a partir de 01/06/2026 e proceder à inclusão da dotação orçamentária sob o nº 60.10.3.3.90.39.12.361.0053.2.121.01.

VALOR INICIAL: R\$ 574.523,78

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santo André, 29 de maio de 2026.

CONTRATANTE

Secretaria de Educação

Nome:

Cargo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Pedro Luiz Botaro
Secretário de Educação
CPF: 312.568.618-04
pedro@botaro.santoandre.sp.gov.br
pedrinhobotaro@gmail.com

Assinatura: _____